



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4828/2016, 03 de outubro de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio ao Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

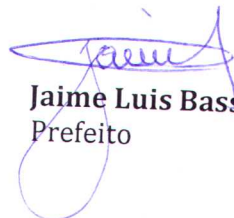
Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 03 de setembro de 2016, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **DARY LUÍS STOCCO**, brasileiro, RG nº 4.247.937-3/SSP/PR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Nível 43, matrícula funcional 1223/8.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, 03 de outubro 2016.


Jaime Luis Basso,
Prefeito